



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

EDITAL Nº 61, DE 06 de Novembro de 2025

**EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, MATRÍCULA ESPECIAL,
INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA E REINTEGRAÇÃO PARA O SEMESTRE 2025.1 DE LCA/LCC**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de Pessoal nº 283 de 18/03/2022, publicada no DOU de DOU em 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em conformidade com a Lei N°. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013 e ainda considerando a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, torna público o presente Edital, para conhecimento dos interessados, da ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO de Reopção de Curso, Transferência Interna e Externa, Matrícula Especial, Ingresso como Portador de Diploma e Reintegração, para o preenchimento de vagas ociosas dos cursos de Licenciatura em Ciências da Computação e Licenciatura em Ciências Agrárias com ingresso no semestre de 2025.2, observadas as seguintes condições:

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Poderão se candidatar às vagas de que trata este edital:

- a) os ex-alunos que tiveram matrícula cancelada, obedecendo ao Capítulo VIII da ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DOS CURSOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (Aprovada pela Resolução nº 19 – Conselho Superior/IF Baiano, 22 de outubro de 2010) (Revisão/Alteração Aprovada pela Resolução nº 64 – Conselho Superior/IF Baiano, 31 de março de 2020).
- b) no âmbito da Reopção de Curso (RC), prioritariamente entre cursos similares, alunos do IF Baiano do Campus Senhor do Bonfim;
- c) no âmbito da transferência interna (TI), prioritariamente entre cursos similares, alunos de outros *Campi* do IF Baiano;
- d) no âmbito da transferência externa (TE), prioritariamente entre cursos similares, alunos de outra instituição de ensino superior vinculado a curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- e) portadores de diploma de cursos superiores de graduação em áreas afins;
- f) O aluno de curso de graduação que deseja matrícula especial em disciplina isolada.

1.2 O quantitativo de vagas disponíveis por curso e por disciplina consta nos anexos I e II deste edital, respectivamente.

1.3 As vagas destinadas à reopção do curso e transferência interna que não forem preenchidas serão automaticamente destinadas aos candidatos à transferência externa. Caso ainda não sejam preenchidas podem ser ocupadas pelos candidatos à portadores de diploma.

1.4 O estudante matriculado em disciplina isolada (estudante com matrícula especial) não integrará o corpo discente do IF Baiano. Ao final da disciplina cursada, obtida a aprovação, ser-lhe-á emitido certificado de conclusão, indicando os critérios de frequência e aprovação na(as) disciplina(as).

1.5 Para o estudante que requer matrícula especial, só será permitida a matrícula em, no máximo, 2 (duas) disciplinas por semestre, mediante a existência de vagas, e 4 (quatro) disciplinas por curso.

1.6 A matrícula especial em disciplina isolada pode ser realizada em qualquer componente curricular do curso onde exista oferta de vagas, levando em consideração os dias e horários disponibilizados para o semestre 2025.2 para LCC e LCA , conforme o anexo II deste edital.

1.7 O requerimento do candidato implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas na Organização Didática da Educação Superior (ODES) do IF Baiano e neste edital, bem como das instruções e informações que venham a ser divulgadas no site oficial do campus e/ou nas portarias da Diretoria de Ensino, Direção Geral, Pró-Reitoria de Ensino e da Reitoria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1 Para solicitação de Reopção de Curso, Transferência Interna e Externa, Matrícula Especial, Ingresso como Portador de Diploma e Reintegração, o candidato deverá:

Formalizar requerimento (disponível no anexo), no período fixado no presente edital, obrigatoriamente acompanhada da documentação exigida para cada caso específico, conforme item 3, deste edital. (TUDO EM UM MESMO PDF)

2.2 O candidato deve preencher o formulário, assiná-lo e enviá-lo via e-mail, colegiado.lcc@bonfim.ifbaiano.edu.br, anexando todos os documentos exigidos, conforme item 3 deste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Reopção de curso e transferência interna:

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Atestado de matrícula atualizado;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária e desempenho do estudante.

3.2 Transferência externa:

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Declaração oficial de reconhecimento do curso de origem, especificando o número e data do respectivo documento legal;
- Atestado de matrícula atualizado;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária e desempenho do estudante.

3.3 Matrícula especial em disciplina isolada:

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de matrícula em curso superior de graduação devidamente reconhecido ou autorizado pelo MEC;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho acadêmico;
- Declaração oficial de autorização ou reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal.

3.4 Portador de diploma de nível superior:

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Cópia do diploma do curso superior de graduação devidamente reconhecido pelo MEC;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho acadêmico;
- Declaração oficial de autorização ou reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal.

3.5 Reintegração:

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado.

4. DAS CAUSAS DE INDEFERIMENTO

4.1 Não atendimentos às exigências e determinações deste edital;

4.2 Falsidade ou irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida, podendo a instituição adotar, ainda, outras medidas cabíveis na forma da Lei.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- De 08 a 10 de Novembro de 2025.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS

6.1 A lista preliminar de candidatos aptos à matrícula será divulgada no dia 11 de Novembro de 2025 no site do IF Baiano, Campus Senhor do Bonfim (<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/>).

6.2 Os recursos em face do resultado preliminar poderão ser interpostos, através do email:
colegiado.lcc@bonfim.ifbaiano.edu.br, da Coordenação dos Cursos Superiores, no dia 12 de Novembro de 2025, das 07:30h às 13:30h.

6.3 O resultado final do processo seletivo, bem como dos resultados dos recursos interpostos, será divulgado no dia 13 de Novembro de 2025 no site IF Baiano, Campus Senhor do Bonfim
(<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/>).

7. DA MATRÍCULA

7.1 O candidato selecionado deverá contatar a Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, Campus Senhor do Bonfim, prioritariamente presencial ou pelo e-mail **secretaria.escolar@bonfim.ifbaiano.edu.br**, no dia 14 de Novembro de 2025.

7.2 Será imediatamente cancelada a matrícula do candidato, se constatadas, a qualquer época, falsidade ou irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida, podendo a instituição adotar, ainda, outras medidas cabíveis na forma da Lei.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os requerimentos de que trata o presente edital serão submetidos à análise da coordenação dos respectivos cursos e obedecerão, rigorosamente, às normas acadêmicas vigentes, atentando-se à realidade de oferta, tanto de vagas quanto de disciplinas.

8.2 Nos casos em que houver número de interessados superior ao de vagas disponíveis, a Direção Acadêmica, juntamente com as coordenações dos cursos, selecionará os candidatos através do coeficiente geral de desempenho acadêmico consignado no histórico escolar, apresentados no momento do requerimento. Persistindo o empate, os candidatos serão classificados pelo critério da maior idade.

8.3 Eventuais dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas pela Coordenação dos Cursos Superiores pelo e-mail **colegiado.lcc@bonfim.ifbaiano.edu.br**.

Senhor do Bonfim – BA, 06 de Novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO LUIS ALMEIDA FEITOSA

Diretor-Geral

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS POR TIPO E POR CURSO

CURSO	Reintegração de curso	Transferência Interna e Reopção de Curso	Transferência Externa	Portador de Diploma	Matrícula Especial (disciplina isolada)
Licenciatura em Ciências da Computação	Sem limite de vagas	02	02	02	04
Licenciatura em Ciências Agrárias	Sem limite de vagas	02	02	02	04

ANEXO II

QUADRO DE HORÁRIO E DE VAGAS PARA MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ISOLADAS 2025.2 LCC e LCA*

Lista de disciplinas ofertadas. Disponível em: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/cursos-de-graduacao/>

***O candidato poderá escolher quaisquer disciplinas ofertadas no link acima.**

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	07 de Novembro de 2025
Período de inscrição de Reopção de Curso, Transferência Interna e Externa, Matrícula Especial e Ingresso como Portador de Diploma	08 a 10 de Novembro de 2025
Publicação dos resultados preliminares	11 de Novembro de 2025
Interpolação de recursos	12 de Novembro de 2025
Resultado final	13 de Novembro de 2025
Matrícula dos aprovados	14 de Novembro de 2025
Data de início das aulas de LCC e LCA	17 de Novembro de 2025

ANEXO III – Ficha de Inscrição

CURSO: Ciências da Computação () Ciências Agrárias() Química () Administração ()
DADOS BÁSICOS
Nome:
Data de nascimento: / / Etnia/Raça:
Naturalidade:
Estado:
Nacionalidade:
Estado civil:
CPF:
Identidade:
Órgão e data de expedição:
Titulo de eleitor:
Zona: Seção:
Modalidade de Seleção: () Reopção de Curso () Transferência interna () Transferência externa () <i>Matrícula especial em disciplina isolada</i> () <i>Portador de diploma de nível superior</i> () <i>Reintegração</i>
CONTATO
Telefone fixo: () Telefone celular: ()
E-mail:
FILIAÇÃO

Nome do pai:

Nome da mãe:

ENDEREÇO

Mora em república: () Sim () Não

Zona de procedência: () Rural () Urbana

Endereço:

Nº

Bairro:

Município:

CEP:

SITUAÇÃO ECONÔMICA

Renda:

ATÉ 0,5 SALÁRIO ()
SALÁRIOS ()

ATÉ 2,0 SALÁRIOS ()

ATÉ 3,5

ATÉ 1 SALÁRIO ()
SALÁRIOS ()

ATÉ 2,5 SALÁRIOS ()

ATÉ 4,0

ATÉ 1,5 SALÁRIO ()
SALÁRIOS ()

ATÉ 3,0 SALÁRIOS ()

ACIMA DE 4

Trabalha: () Não () Sim

Profissão:

Local de trabalho:

Telefone:

ENSINO SUPERIOR

Instituição:

Tipo: () Privada

() Pública

Curso:

Ano:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 06/11/2025 17:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 770158
Verificador: 184c6b500f
Código de
Autenticação: